

Projecto de Voto n.º 312/XV/1ª

De condenação pelos atos de violência e de desordem causados por manifestantes
no protesto “Casa para viver”, em Lisboa

No passado sábado, dia 1 de abril, realizou-se em algumas cidades do país uma concertação de Manifestações sob o mote “Casa para Viver”. Esta manifestação foi amplamente divulgada pelos partidos da extrema-esquerda parlamentar, contando mesmo com a presença de Catarina Martins, coordenadora do Bloco de Esquerda, e Paulo Raimundo, secretário-geral do Partido Comunista Português, entre outros destacados dirigentes destes partidos.

Ora, apesar de o número 2 do Artigo 45.º da Constituição da República Portuguesa prever que “A todos os cidadãos é reconhecido o direito de manifestação”, o número 1 do mesmo artigo da Constituição estipula que “Os cidadãos têm o direito de se reunir, pacificamente e sem armas (...)”.

A verdade é que a “pacífica” contestação pode ter sido tudo, mas pacífica não foi, com a agravante de terem estado presentes vários membros de associações totalitárias e algumas de cariz paramilitar.

Alguns, de cara tapada, desceram a Avenida Almirante Reis incentivando ao ódio e à violência, empunhando faixas anarquistas e cartazes que apelavam à morte dos senhorios, à ocupação de casas e ao desrespeito pela propriedade privada. Durante o percurso, foram grafitando diversas paredes da referida avenida com palavras de ordem contra os proprietários e de claro incentivo à violência.

Chegados ao Largo Martim Moniz, os manifestantes vandalizaram estabelecimentos comerciais - muitos deles propriedade de imigrantes -, caixas multibanco e diversas infraestruturas públicas, obrigando à atuação das Forças de Segurança, que se viram cercadas e agredidas e os seus veículos vandalizados, sendo que dois agentes da autoridade ficaram mesmo feridos.

Assim, pelo exposto, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República condena os atos de vandalismo e de violência contra agentes da autoridade, perpetrado por grupos de extrema-esquerda.

Palácio de São Bento, 3 de Abril de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá

Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -

Rui Afonso - Rui Paulo Sousa